



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **CATIANE BIANCHI**, brasileira, portadora do RG 8.561.384-7/SC e inscrita no CPF nº 049.277.669-50, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** – Nível 25, matrícula: 1885-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de **29 de Março de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói, Paraná, em 10 de Abril de 2018.
Nº 1483
De 10/04/2018
Fórmula: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br